

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 01 de  
Novembro de 2024  
Edição 1690

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº841/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.009056.2024-75, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35277, **Gelcimar Vieira Coelho Costa**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA Nº842/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00044.000831.2024-51, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Educadora Social, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30661, **Grazielle Moreira da Silva**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 5/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Fraão Pessanha dos Santos**, Mat. 25476, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

## PORTARIA 7/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **José Carlos Vieira Gomes**, Mat. 25477, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 08/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

## PORTARIA 6/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Neuza Maria Pinto Mello**, Mat. 25479, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

## PORTARIA 8/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Rosana Soares Machado da Silva**, Mat. 25478, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 08/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 9/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Antônio Andrade Simão**, Mat. 25483, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 30/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 10/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Alberto Concesso Sá Rodrigues**, Mat. 25484, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 30/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 12/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Rosângela Correa da Silva**, Mat. 25485, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 30/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 13/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **João Lourenço Pessoa Filho**, Mat. 25486, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 06/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 14/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Luis Henrique de Souza Viana**, Mat. 13867, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 27/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 15/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Paulo Henriques Cristosan**, Mat. 13861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 27/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 16/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Alexandro da Conceição**, Mat. 13855, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 25/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 17/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Cleber Pessanha Gomes**, Mat. 13851, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 25/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 18/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Artur Barbeitas Gusmão**, Mat. 13848, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 18/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 19/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Edison Monteiro Neves da Silva**, Mat. 13846, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 16/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 20/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Fernando Lopes Machado**, Mat. 13833, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 11/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 21/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Marcio Neves de Oliveira**, Mat. 13830, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 07/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 22/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Scheila Marcia de Souza Nascimento Viana**, Mat. 13828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 07/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 23/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Marcia Lima de Araújo**, Mat. 13826, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, admitida em 06/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 24/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Marcia Ribeiro de Azeredo**, Mat. 13813, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 25/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Oriando Luis Pavoni Baptista**, Mat. 13812, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 04/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 26/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Marco Antônio Barcelos Rosa**, Mat. 14024, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 27/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Geilson Monteiro da Silva**, Mat. 13863, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, admitido em 01/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 28/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **André Luiz Gomes de Oliveira**, Mat. 13807, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, admitido em 29/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 29/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Hiram Santos Sette Camara**, Mat. 13805, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 29/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 30/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Francisco José Bezerra Martins**, Mat. 13806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 29/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 31/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **José Jorge Rangel do Espírito Santo**, Mat. 13922, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 28/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 32/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **José Orlando Oliveira dos Santos**, Mat. 13803, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, admitido em 27/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 33/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Jailton Santana Basilio**, Mat. 13801, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 27/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592



**PORTARIA 34/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Robson Correa Vieira**, Mat. 13798, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 22/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 35/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Luiz Claudio dos Santos Daniel**, Mat. 13797, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 16/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 36/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Jose Rene Monteiro dos Santos**, Mat. 13796, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 16/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 37/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Marco Aurélio Azevedo da Costa**, Mat. 13795, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 14/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 38/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Heraldo Vieira**, Mat. 13794, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 13/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 39/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Andrea Alves Martins**, Mat. 13793, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, admitida em 13/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 40/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Ronildo Ribeiro dos Santos**, Mat. 13789, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 11/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 41/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Fredérico Monteiro Hemetrio**, Mat. 13791, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 10/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 42/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Leandro Ramos Barreto**, Mat. 13786, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 08/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 43/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Ronald da Silva Rosa**, Mat. 13784, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, admitido em 02/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 44/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Paulo Cesar de Almeida Neves**, Mat. 13808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 45/2024 – GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Manuella Soares Nunes Freitas**, Mat. 13782, lotada na Procuradoria Geral do Município, admitida em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 46/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 31 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Rosimar Lucio de Souza**, Mat. 13822, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA nº 53/2024**

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 2021.204.003717-6-PA.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 307/2021 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Laura Cristina Machado Ribeiro de Souza, ocupante de cargo efetivo de Médico III -24H, matrícula nº 34285, conforme despacho nº 1938/2024, nos autos do Processo nº 2021.204.003717-6-PA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2024*

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA nº 54/2024**

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 00004.009383.2024-27.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 3011/2023 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Ana Cecília de Oliveira Valdes, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro III -24H, matrícula nº 34816, conforme despacho nº 288/2024, nos autos do Processo nº 00004.009383.2024-27.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2024*

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA nº 55/2024**

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 00004.009106.2024-14.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 762/2024 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Maria Luiza Borges Possolo, ocupante de cargo efetivo de Professor I -25H, matrícula nº 17420, conforme despacho nº 287/2024, nos autos do Processo nº 00004.009106.2024-14.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2024*

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de outubro de 2024.

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e deferidos, nos termos do despacho exarado pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional homologado pelo Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROCESSO             | NOME                           | MATRÍCULA |
|----------------------|--------------------------------|-----------|
| 00067.000775.2024-15 | ANDRE LUIZ BARBOSA ALVARENGA   | 26863     |
| 00004.008448.2024-17 | HELLEN MESQUITA DE SOUZA AMARO | 18627     |
| 00004.008429.2024-91 | JOSENILDO GOMES TAVARES        | 13114     |
| 00067.000776.2024-31 | MESSIAS VELEMEM ALVES          | 25501     |
| 00067.000778.2024-20 | ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL  | 28061     |
| 00067.000751.2024-37 | XENIA MARA BRAGA PESSANHA      | 27310     |

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e indeferidos, nos termos do despacho exarado pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional homologado pelo Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROCESSO              | NOME                                   | MATRÍCULA |
|-----------------------|--|-----------|
| 00004.008470.2024-67  | AFONSO GOMES GONÇALVES                 | 13625     |
| 00004.008469.2024-32  | AMARILDO VALENTIM DE SOUZA             | 13577     |
| 00004.008499.2024-49  | AMARO SILVIO DE SOUZA PINTO            | 13126     |
| 2019.115.005695-2-PA  | CARMEN RUTH PAULO RODRIGUES            | 34317     |
| 00004.008467.2024-43  | CONCEIÇÃO HENRIQUE SANTANA DA SILVA    | 14709     |
| 00004.008549.2024-98  | ENECI PAULO                            | 13139     |
| 00004.008462.2024-11  | FRANCISCO CLAUDIO TAVARES ALVES        | 13111     |
| 00067.000241.2024-60  | GERALDO PEREIRA DA SILVA               | 26930     |
| 2023.2024.003496-9-PA | JAILTON SANTANA BASILIO                | 13801     |
| 00004.008340.2024-24  | JEAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO          | 14461     |
| 00004.008613.2024-31  | JENIFFER FREITAS GUEDES                | 39441     |
| 00004.008491.2024-82  | JOCILENE DOS SANTOS SILVA              | 9507      |
| 00004.008346.2024-00  | JORGE LUIZ COELHO DA SILVA             | 14466     |
| 00004.008473.2024-09  | JOSE FERNANDES FILHO                   | 13080     |
| 00004.008402.2024-06  | JOSÉ ROCHA PEREIRA                     | 13131     |
| 00004.008604.2024-40  | JOSETE FRANCISCA MATOS DA CRUZ         | 13121     |
| 00004.008357.2024-81  | MANOEL JOSÉ NOE SALVADOR               | 13591     |
| 00004.008451.2024-31  | MARCOS FABIANO ARQUEJADA DA FONSECA    | 13596     |
| 00004.008591.2024-17  | MAURICIO SEREJO RIBEIRO                | 9472      |
| 00004.008515.2024-01  | OSVALDO LUIZ SIQUEIRA E CASTRO         | 14468     |
| 00004.008501.2024-80  | RAUL VALNIRO SIQUEIRA                  | 13093     |
| 00004.008334.2024-77  | RENATO PINHEIRO DE ARAUJO              | 13112     |
| 00067.001053.2024-59  | ROSIENE CONTI FEITOZA                  | 28176     |
| 00004.008436.2024-92  | RUBENS RIOS                            | 13582     |
| 00004.009269.2024-05  | THAYANNA ALVES GONCALVES MATSUDA LESSA | 33553     |
| 00004.006291.2024-95  | UBIRANDI SANTIAGO DA SILVA             | 27436     |
| 00004.000741.2024-94  | VALQUÍRIA GONÇALVES MORAES             | 39922     |
| 00004.009233.2024-13  | VILMA MARIA DE ABREU CARDOZO DA SILVA  | 24168     |
| 00004.008556.2024-90  | WALCY DE AZEVEDO MOÇO                  | 13631     |
| 00004.008560.2024-58  | WELLINGTON DE SOUZA COSTA              | 13613     |
| 00004.008439.2024-26  | WYLLIAM CARVALHO PACHECO BOLCKAU       | 13547     |
| 00004.008337.2024-19  | ZILMAR FRANÇA TERRA                    | 14710     |

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                           | DESPACHO Nº |
|----------------------|--------------------------------|-------------|
| 00004.009056.2024-75 | GELCIMAR VIEIRA COELHO COSTA   | 285/2024    |
| 00044.000831.2024-51 | GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA     | 286/2024    |
| 00004.009106.2024-14 | MARIA LUIZA BORGES POSSOLE     | 287/2024    |
| 00004.009383.2024-27 | ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES | 288/2024    |
| 00004.001354.2023-36 | CESSIANI BARRETO MONTEIRO      | 126907/2024 |

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                   | DESPACHO Nº |
|----------------------|------------------------|-------------|
| 00004.008935.2024-80 | SAULIANO COELHO PIOTTO | 290/2024    |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                                    | DESPACHO Nº |
|----------------------|---|-------------|
| 2021.204.003717-6-PA | LAURA CRISTINA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA | 1938/2024   |
| 2024.204.002487-9-PA | NEUSA CARVALHO TAVARES                  | 2036/2024   |
| 2024.204.002639-P-PA | MARIA JOSE FRAZAO MANHAES               | 2034/2024   |
| 2024.204.002648-P-PA | CÁTIA REGINA ROCHA CAMPINHO CESAR       | 2033/2024   |
| 2024.204.002498-3-PA | MARCELLE DO NASCIMENTO SILVA            | 2032/2024   |
| 2024.204.002658-7-PA | KARINE ALVARENGA FAGUNDES DA SILVA      | 2031/2024   |
| 2024.204.002642-6-PA | LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE AZEREDO         | 2030/2024   |
| 2024.204.002646-5-PA | SAMIRA DE OLIVEIRA GOMES                | 2029/2024   |
| 2024.204.002608-0-PA | AILCA DE SOUZA ALVES                    | 2027/2024   |
| 2024.204.002331-2-PA | VANESSA MENEGUELI                       | 2018/2024   |
| 2024.204.002248-4-PA | LEILA CRISTINA MARTINS NETO NOGUEIRA    | 2017/2024   |
| 2024.037.000178-2-PA | NABIA MARIA MOREIRA SALOMAO SIMAO       | 2025/2024   |
| 2024.099.001000-2-PA | ANTONIO ANDRADE SIMAO                   | 2024/2024   |
| 2024.099.001002-7-PA | SIMONE DA SILVA LEAL                    | 2023/2024   |
| 2024.099.000966-1-PA | MARCIO RENATO RIBEIRO PONTES            | 2022/2024   |
| 2024.037.000177-5-PA | NABIA MARIA MOREIRA SALOMAO SIMAO       | 2021/2024   |
| 2024.099.001004-1-PA | PATRICIA GARCIA DE SOUZA DOS REIS       | 2020/2024   |
| 2024.099.000997-0-PA | RICARDO MESQUITA RIBEIRO                | 2019/2024   |
| 2024.204.002652-3-PA | CARMEN LUCCE TEODORO GOMES DE SOUZA     | 2035/2024   |
| 2024.099.000685-P-PA | RODRIGO ALMEIDA DE AZEVEDO              | 2049/2024   |
| 2024.099.000729-1-PA | MEIRELUCI RESENDA DA CUNHA              | 2050/2024   |
| 2024.099.000767-6-PA | LUANA REGINA SANTOS MELLO               | 2044/2024   |
| 2024.099.000769-0-PA | ROSENILDA NATTI DOS SANTOS              | 2045/2024   |
| 2024.099.000399-7-PA | GERSON DOS SANTOS MALTA                 | 2046/2024   |
| 2024.099.000770-2-PA | FERNANDO DA COSTA BISPO                 | 2047/2024   |
| 2024.099.000730-3-PA | MEIRELUCI RESENDA DA CUNHA              | 2048/2024   |
| 2024.204.002289-0-PA | OLIVAN GOMES PINTO                      | 2040/2024   |
| 2024.204.001092-9-PA | ANGELI SILVA GOMES PESSANHA DOS SANTOS  | 2041/2024   |
| 2024.204.001799-4-PA | ROSELY TAVARES DA SILVA DE JESUS        | 2042/2024   |
| 2024.204.001721-5-PA | NATALIA PARAVIDINO CARNEIRO DA SILVA    | 2043/2024   |
| 2024.204.001368-P-PA | MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA ROSA         | 2037/2024   |
| 2024.204.001987-5-PA | ROSELANI FERREIRA GOMES                 | 2038/2024   |
| 2024.204.002133-4-PA | MARIA APARECIDA SIQUEIRA                | 2039/2024   |
| 2024.099.000333-P-PA | MICHELLI HELENA RIOS BARBOSA            | 1986/2024   |
| 2024.204.002556-6-PA | WANDA MARIA MARTINS TEBALDI             | 2058/2024   |
| 2024.204.002649-7-PA | MILENA ROMEU GONCALVES                  | 2057/2024   |
| 2024.204.002636-8-PA | RENATA RIBEIRO DA SILVA                 | 2056/2024   |
| 2024.204.002672-8-PA | RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA               | 2055/2024   |
| 2024.204.002196-P-PA | MARGARETE FERREIRA LANUNCE              | 2054/2024   |
| 2024.204.002701-6-PA | ADRIANA VIEIRA BRUM BALBI               | 2053/2024   |
| 2024.204.002682-5-PA | ANDREZA DA SILVA HAZELMAN               | 2052/2024   |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                                  | DESPACHO Nº |
|----------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2024.204.002488-6-PA | MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE      | 2028/2024   |
| 2024.204.001194-P-PA | SÍNTIA MARIA LOURENÇO BOMFIM FERREIRA | 2051/2024   |

Em 31/10/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

| PROC. Nº             | NOME                               | Parecer Nº |
|----------------------|------------------------------------|------------|
| 00004.006805.2024-11 | SONIA MARIA RIBEIRO MANHAES        | 128/2024   |
| 00004.009714.2024-29 | RODRIGO RANGEL DE AZEVEDO CORDEIRO | 129/2024   |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

| PROC. Nº             | NOME                    | Parecer Nº |
|----------------------|-------------------------|------------|
| 2021.204.005153-9-PA | IASMINE SANTOS DE SOUZA | 572/2024   |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 31/10/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -



Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:

2024.004.000128-P-CA Layla Pinto Tavares  
2024.004.000130-9-CA Cristiano Campos Simões

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2024.

Rodrigo Resende Ramos  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 269/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR a Portaria nº 230/2024**, 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 01 de outubro de 2024, fl. 03.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0047/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR.

Art.3º **NOMEAR** o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0047/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 270/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR a Portaria nº 231/2024**, 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 01 de outubro de 2024, fl. 04.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0048/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR.

Art.3º **NOMEAR** o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0048/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 154/2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, vem instituir Comissão Técnica que será responsável pela execução do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 06/2024 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.326/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; a Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023 e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR Comissão Técnica responsável pela execução do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 06/2024, para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atendimento do cardápio da alimentação escolar na rede municipal de ensino, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta portaria terão os seguintes membros:

- I - Carla Nogueira Patrão de Aquino – SEDUCT - Matrícula nº 40.997 – Presidente;
- II - Obede de Souza Peres – SEDUCT- Matrícula nº 0293033-7;
- III - Suellen Baldino da Silva – SEDUCT- Matrícula nº 41.048;
- IV - Gleiciane Pimentel – SMAPP – Matrícula nº 40.703;
- V - Ingrid Bazílio Ribeiro – CAE – Matrícula nº 16.067;
- VI - Luísa Barreto Saramago – EMATER-RJ – Matrícula nº 1676-6.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2024, e terá duração necessária para a conclusão dos resultados do Edital de que trata esta Portaria.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula – 16.309

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal: 60654/2019  
Autos de Infração: 17.302/2019

Recorrente: Vale da Onça Agropecuária Ltda.  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração 17302/2019, lavrado por agente fiscal do Município, pelo fato do contribuinte ter obtido, sob condição resolutória, imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital social, intimado para averiguação da sua atividade preponderante, foi verificado que o contribuinte não apresentou as DRE's e DIMOB's no Processo 5771/2019, não permitindo assim a averiguação da atividade preponderante, fato que acarretou a ratificação do auto. O auto de infração se deu ao não atendimento aos dispositivos legais: Lei 8.690/2015: Art. 36, VIII; Art. 47, § 2º; Art. 37, I; Art.242; Art.245; Art.245 § único V; Art.248, XIII; Art.252, II, Art.256, I e Art.260 c/c CTM: Art.37, Art.147 e Art. 149, IV.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais com base na exposição dos fatos legais apresentados pelo Conselheiro de Recursos Fiscais, baseado em outros processos que tramitaram nesta junta com mesmo teor, e por fim baseado no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, por unanimidade de votos julga IMPROCEDENTE o Auto de Infração 17.494/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024.

Fabiana Viana de Almeida  
Relatora

Processo Fiscal: 60721/2019  
Autos de Infração: 17495/2019

Recorrente: Guriri Participações Ltda.  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração 17495/2019, lavrado por agente fiscal do Município, pelo fato do contribuinte ter obtido, sob condição resolutória, imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital social, intimado para averiguação da sua atividade preponderante, foi verificado que o contribuinte não apresentou documentação solicitada, Processo 6364/2019. Fato que acarretou a ratificação do auto. O auto de infração se deu ao não atendimento aos dispositivos legais: Lei 4.156/1983, no art. 50, §2º e art.51; c/c Lei 4816/1989, no art. 4, §1º, 2º e 3º; art.7º, art.16, art.17 e art.21, I e art.26; c/c Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, art.37, art.147 e art.149, IV.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais com base na exposição dos fatos legais apresentados pelo Conselheiro de Recursos Fiscais, e em outros processos que tramitaram nesta junta com mesmo teor, e por fim no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, e por unanimidade de votos julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração 17.494/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2024.

Norival Manhães de Lima Sobrinho  
Relator

Processos Fiscais: 252468, 252169, 252170, 252171, 252172 e 252173/2021  
Autos de Infração: 209264, 209265, 209266, 209267, 209268 e 209269/2021

Recorrente: Oscar José de Carvalho Viana  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração 209264, 209265, 209266, 209267 e 209268/2021, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada à Legislação Tributária Municipal (Lei Complementar 01/2017), a saber: acréscimo de 48,45m2, gerando diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 95,71 m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente: Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015; artigos 233,255 e 268 da LC 01/2017; Multa, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 101/17; Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e art.92, parágrafo 1º LC 01/2017; Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 da LC 01/2017; Sanção, artigo 196, inciso I da LC 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela RETIFICAÇÃO DA METRAGEM dos Autos de Infração 209264, 209265, 209266, 209267, 209268 e 209269/2021, de 48,45me para 28,18m2, após cuidadosa análise da planta da construção do imóvel apresentada nos autos e nas imagens do geoprocessamento.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2024.

Antônio Maria Ribeiro Tavares  
Relator

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0012/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.019.000220-6-PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**  
**CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ/MF: 46.925.633/0001-01**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PROCESSO Nº 2024.021.000063-6-PR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRP Nº002/2024, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.**  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (DEZ) DIAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 11.459,40 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 3º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2024.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**

Presidente da fundação cultural jornalista Oswaldo lima  
Mat.: 41.620

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**PORTARIA FMIJ N.º 30/2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a **Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ**, listada abaixo, que se refere ao mês de **Novembro do corrente ano**, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 31 de Outubro de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
 Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ  
 Matrícula n.º 41.542

| CONSELHO TUTELAR I   |  |
|--|--|
| TELEFONE: (22) 98829-4368  |  |
| ENDEREÇO: Rua Itaperuna, n.º 293, Parque Guarus  |  |
| ABRANGÊNCIA: Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Mututu, Morro do Coco, Murumdu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Aldeia, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrét, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururai. |  |
| DATA   | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)                                     |
| 01/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves  |
| 02/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 03/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 04/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes              |
| 05/11  | Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas.   |
| 06/11  | Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza     |
| 07/11  | Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva |
| 08/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves  |
| 09/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 10/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 11/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes              |
| 12/11  | Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas    |
| 13/11  | Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza     |
| 14/11  | Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva |
| 15/11  | <b>Feriado(Plantão Alcançável)</b>   |
| 16/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 17/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 18/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes              |
| 19/11  | Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas    |
| 20/11  | <b>Feriado(Plantão Alcançável)</b>   |
| 21/11  | Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva |
| 22/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves  |
| 23/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 24/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 25/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes              |
| 26/11  | Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas    |
| 27/11  | Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza     |
| 28/11  | Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva |
| 29/11  | Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves  |
| 30/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |

| CONSELHO TUTELAR II  |   |
|--|---|
| TELEFONE: (22) 98826-4225  |   |
| ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamêgo, n.º 406, Parque Vicente Dias.  |   |
| ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial |   |
| DATA   | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)                                    |
| 01/11  | Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Susicleide Santos de Oliveira |
| 02/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>  |
| 03/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>   |
| 04/11  | Aline da Rocha Dias, Susicleide Santos de Oliveira e Mirian Batista Cardoso Faria           |
| 05/11  | Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias        |
| 06/11  | Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira               |
| 07/11  | Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva |
| 08/11  | Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Susicleide Santos de Oliveira |
| 09/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>  |
| 10/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>   |
| 11/11  | Aline da Rocha Dias, Susicleide Santos de Oliveira e Mirian Batista Cardoso Faria           |
| 12/11  | Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias        |
| 13/11  | Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira               |
| 14/11  | Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva |
| 15/11  | <b>Feriado(Plantão Alcançável)</b>  |
| 16/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>  |
| 17/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>   |
| 18/11  | Aline da Rocha Dias, Susicleide Santos de Oliveira e Mirian Batista Cardoso Faria           |
| 19/11  | Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias        |
| 20/11  | <b>Feriado(Plantão Alcançável)</b>  |
| 21/11  | Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva |
| 22/11  | Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista       |
| 23/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>  |
| 24/11  | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>   |
| 25/11  | Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria                 |
| 26/11  | Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias        |
| 27/11  | Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira               |
| 28/11  | Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva       |
| 29/11  | Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos e Ramires Menezes Batista             |
| 30/11  | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>  |

| CONSELHO TUTELAR III  |  |
|---|--|
| TELEFONE: (22) 98826-4221   |  |
| ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.   |  |
| ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dolores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Itareré, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuaria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio). |  |
| DATA  | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)   |
| 01/11   | Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino             |
| 02/11   | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 03/11   | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 04/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 05/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 06/11   | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes             |
| 07/11   | Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz                     |
| 08/11   | Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino             |
| 09/11   | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 10/11   | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 11/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 12/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 13/11   | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes             |
| 14/11   | Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz                     |
| 15/11   | <b>Feriado(Plantão Alcançável)</b>   |
| 16/11   | <b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>   |
| 17/11   | <b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>  |
| 18/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 19/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 20/11   | <b>Feriado(Plantão Alcançável)</b>   |
| 21/11   | Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz                     |
| 22/11   | Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino             |

|       |  |
|-------|--|
| 23/10 | Sábado (Plantão Alcançável)  |
| 24/10 | Domingo (Plantão Alcançável)   |
| 25/10 | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 26/10 | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 27/10 | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes             |
| 28/10 | Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz                     |
| 29/10 | Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino             |
| 30/10 | Sábado (Plantão Alcançável)  |

| CONSELHO TUTELAR IV  |  |
|--|--|
| TELEFONE: (22) 98826-4231  |  |
| ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.  |  |
| ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jôquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jôquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turfe, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcísio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória). |  |
| DATA   | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)   |
| 01/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard          |
| 02/11  | Sábado (Plantão Alcançável)  |
| 03/11  | Domingo (Plantão Alcançável)   |
| 04/11  | Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire  |
| 05/11  | Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes       |
| 06/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes     |
| 07/11  | Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio |
| 08/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard          |
| 09/11  | Sábado (Plantão Alcançável)  |
| 10/11  | Domingo (Plantão Alcançável)   |
| 11/11  | Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire  |
| 12/11  | Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes       |
| 13/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes     |
| 14/11  | Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio |
| 15/11  | Feriado(Plantão Alcançável)  |
| 16/11  | Sábado (Plantão Alcançável)  |
| 17/11  | Domingo (Plantão Alcançável)   |
| 18/11  | Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire  |
| 19/11  | Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes       |
| 20/11  | Feriado(Plantão Alcançável)  |
| 21/11  | Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio |
| 22/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e   |
| 23/11  | Sábado (Plantão Alcançável)  |
| 24/11  | Domingo (Plantão Alcançável)   |
| 25/11  | Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire  |
| 26/11  | Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes       |
| 27/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes     |
| 28/11  | Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio |
| 29/11  | José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard          |
| 30/11  | Sábado (Plantão Alcançável)  |

| CONSELHO TUTELAR V  |  |
|---|--|
| TELEFONE: (22) 98829-4362   |  |
| ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, n.º 61, Goitacazes.  |  |
| ABRANGÊNCIA: Alto de Areia, Alto do Eliseu, Babosa, Baixa Grande, Barra do Jacaré, Beira do Tai, Bela Vista, Coboio Campo Limpo, Caxias de Tocós, Correnteza, Donana, Espinho, Farol de São Thomé, Goiaíba, Goitacazes, Largo do Garcia, Marecas, Mineiros, Macuco, Mussurepe, Poço Gordo, Ponta Grossa, Ponto do Carmo, Ponto de Coqueiros, Retiro, Rio do Colégio, Sabão, Sobonete, São Bento, São Martinho, São Sebastião, Saturnino Braga, Terminal Pesqueiro, Tocaia, Tocós, Vila Romana e os Parques Imperial, Real, Santo Antônio e São Roque. |  |
| DATA  | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)   |
| 01/11   | Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo                  |
| 02/11   | Sábado (Plantão Alcançável)  |
| 03/11   | Domingo (Plantão Alcançável)   |
| 04/11   | Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha        |
| 05/11   | Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos |
| 06/11   | Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição    |
| 07/11   | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães                               |

|       |   |
|-------|---|
| 08/11 | Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo               |
| 09/11 | Sábado (Plantão Alcançável)   |
| 10/11 | Domingo (Plantão Alcançável)  |
| 11/11 | Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha     |
| 12/11 | Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição |
| 13/11 | Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição |
| 14/11 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães                            |
| 15/11 | Feriado(Plantão Alcançável)   |
| 16/11 | Sábado (Plantão Alcançável)   |
| 17/11 | Domingo (Plantão Alcançável)  |
| 18/11 | Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha   |
| 19/11 | Amanda Magalhães Pessanha, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos        |
| 20/11 | Feriado(Plantão Alcançável)   |
| 21/11 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado                                    |
| 22/11 | Renata da Conceição, Renata Freitas Machado e Amanda Magalhães Pessanha                                 |
| 23/11 | Sábado (Plantão Alcançável)   |
| 24/11 | Domingo (Plantão Alcançável)  |
| 25/11 | Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha   |
| 26/11 | Amanda Magalhães Pessanha, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos        |
| 27/11 | Amanda Magalhães Pessanha, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição           |
| 28/11 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado                                    |
| 29/11 | Renata da Conceição, Renata Freitas Machado e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo                       |
| 30/11 | Sábado (Plantão Alcançável)   |

| PLANTÃO NOTURNO (18 horas às 08 horas)  |   |
|---|---|
| FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24 horas)                                       |   |
| (22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362 |   |
| DATA  | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO   |
| 01/11   | Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Tatiana Abreu Gonçalves e Marcia Pessanha dos Santos Silva   |
| 02/11   | Sábado (Plantão Alcançável) Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes                     |
| 03/11   | Domingo (Plantão Alcançável) Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes                    |
| 04/11   | Bruna Gomes Zaccaro da Cruz, Flávio de Jesus Freire e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha  |
| 05/11   | Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Aline da Rocha Dias  |
| 06/11   | Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida e Nathalya Correa Pereira Antunes   |
| 07/11   | José Jorge Muniz Sampaio, Renata Freitas Machado Manhães e Polliana Soares Martins da Silva   |
| 08/11   | Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo                             |
| 09/11   | Sábado (Plantão Alcançável) Renata da Conceição, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Monique da Silva Siqueira                                |
| 10/11   | Domingo (Plantão Alcançável) José Jorge Muniz Sampaio, Renata Freitas Machado Manhães e Polliana Soares Martins da Silva                    |
| 11/11   | Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes   |
| 12/11   | Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes e Manuelli Batista Ramos  |
| 13/11   | Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza  |
| 14/11   | Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino e José Jorge Muniz Sampaio  |
| 15/11   | Feriado(Plantão Alcançável) Tatiana Abreu Gonçalves, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz.                |
| 16/11   | Sábado (Plantão Alcançável) Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo |
| 17/11   | Domingo (Plantão Alcançável) Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes e Mirian Batista Cardoso Faria              |
| 18/11   | Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes e Mirian Batista Cardoso Faria   |
| 19/11   | Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes   |
| 20/11   | Feriado(Plantão Alcançável) Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira e Geovana Oliveira Almeida                           |
| 21/11   | Renata Freitas Machado Manhães, Polliana Soares Martins da Silva e Ramires Menezes Batista  |
| 22/11   | Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Amanda Magalhães Pessanha de Araujo e Tatiana Abreu Gonçalves   |
| 23/11   | Sábado (Plantão Alcançável) Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos e Dianini Moura Ribeiro de Freitas                     |
| 24/11   | Domingo (Plantão Alcançável) Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida e Nathalya Correa Pereira Antunes                          |
| 25/11   | Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso Faria e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz  |
| 26/11   | Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos e Dianini Moura Ribeiro de Freitas   |
| 27/11   | Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes e Renata da Conceição   |
| 28/11   | Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio e Renata Freitas Machado Manhães   |
| 29/11   | Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard                                |
| 30/11   | Sábado (Plantão Alcançável) Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino e José Jorge Muniz Sampaio                                  |

## Previcampos

## PORTARIA Nº 026/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Convocar a servidora **MÔNICA MACHADO CANAFISTOLA**, matrícula nº 025361, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Processo de Aposentadoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 10/2024

## PORTARIA Nº 027/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Convocar a pensionista **INAMIRI FERNANDES BARRETO**, matrícula nº 3027-2, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Processo de Pensão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 10/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Alterações nas Leis Complementares nºs 27 e 28/2022;

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Outubro de 2024.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matricula 40.288

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 09/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024, às 14 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 035/2024, publicado no Diário Oficial no dia 24 de outubro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1 - Discussão, votação e aprovação dos Balançetes de julho, agosto e setembro de 2024;
- 2 - Alteração nas Leis Complementares nº 27 e 28/2022;
- 3 - Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira e Ricardo Siqueira de Almeida. Também estavam presentes na reunião o Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a inexistência de quórum, não foi possível a deliberação da ordem do dia. Em **assuntos gerais** nada foi deliberado, porém foi sugerido pelo presidente do Conselho Deliberativo que seja marcada uma reunião extraordinária. Dessa forma, fica designada para o dia 06/11/2024, às 14h, uma reunião extraordinária em virtude da importância dos temas da pauta a serem deliberados. Foi encerrada a presente às 14 h e 30 min. Fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 28 de novembro de 2024, às 14h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Diretor Presidente do Previcampos

**RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Membro

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Assessor Jurídico  
Secretário

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## PORTARIA Nº 75/2024.

**Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Shakes Rommel Santos Menezes para Paulo Roberto Gomes Manhães.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que **Shakes Rommel Santos Menezes**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Rua Saldanha Marinho, desde 22/11/2006, conforme Portaria nº141/2006, solicitou transferência de seu ponto para **Paulo Roberto Gomes Manhães**, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000053-6-PA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Shakes Rommel Santos Menezes** para **Paulo Roberto Gomes Manhães**, do Ponto de nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Rua Saldanha Marinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## Licitação

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2024.129.000048-P-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 034/2024, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Organizações da Sociedade Civil (APAE, APOE, Associação Monsenhor Severino e Serviço de Assistência São José Operário – Educandário para Cegos) cofinanciadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por meio do Convênio nº. 000893598/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

## CONTRATADOS:

- DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 02, 03 e 05, com o valor total de R\$ 463,28 (Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

- STARBE SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.112.716/0001-65, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 201,18 (Duzentos e um reais e dezoito centavos).

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2024.,

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 0280/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Considerando** a modificação de competência atribuindo ao Presidente da PREVICAMPOS, às atribuições para expedição e concessão aposentadoria pelo novel do art. 42 da Lei Complementar nº 028/2022;

**Considerando** a necessidade de saneamento processual nos procedimentos de aposentadorias,

**RESOLVE**, tornar sem efeito as Portarias nº 0259/2024 e 0260/2024, publicadas no Diário Oficial em 02/10/2024, referente aos Processos nº 2024.033.000002-9-PA e Processo nº 2024.033.000003-6-PA, devendo, portanto, os servidores, de imediato retornar às suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens com efeitos retroativos a contar de 02/10/2024.

## Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
Presidente da CMCG

**AVISO PÚBLICO Nº 0014/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 9 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/SMS/Nº 0326/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
– Presidente –

**AVISO PÚBLICO Nº 0015/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente Aviso:

Considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que o artigo 48 da referida Lei preceitua ampla a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública se coletará os subsídios necessários para elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2023;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o dia 11/11/2024 (segunda-feira), às 9 horas para a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 2º - Convocar todos os Vereadores e comunicar ao digníssimo Membro do Ministério Público da Comarca.

Art. 3º - Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º - Divulgar a Audiência Pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º - Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

**Parágrafo Único** - Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra no Plenário deste Legislativo, deverão encaminhar até o dia 07/11/2024 (quinta-feira), e-mail para ([harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br](mailto:harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br) / [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)), de 8h até às 17h, requerendo o devido credenciamento para o uso da palavra.

Art. 6º - Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º - As entidades jurídicas de direito privado, terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade; (encaminhar para os e-mails: ([harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br](mailto:harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br) / [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)).

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório) e respectivo ato que permita a representação da entidade (encaminhar para os e-mails: ([harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br](mailto:harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br) / [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)).

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
– Presidente –

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



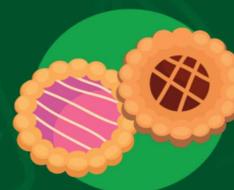
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

